CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

MOÇÃO Nº 70/2025

MOÇÃO DE APOIO AO PROJETO DE LEI Nº 436/2025, DE AUTORIA DO DEPUTADO FEDERAL FELIPE BECARI, QUE DISPÕE SOBRE O FORNECIMENTO GRATUITO DE VACINAS ESSENCIAIS PARA ANIMAIS DOMÉSTICOS.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

A **Vereadora Mônica Morandi**, em conjunto com os vereadores que esta subscrevem, requerem a apreciação e aprovação do nobre Plenário, da presente **Moção de Apoio ao Projeto de Lei Nº 436/2025, de autoria do Deputado Federal Felipe Becari, que Dispõe Sobre o Fornecimento Gratuito de Vacinas Essenciais para Animais Domésticos,** nos seguintes termos.

Justificativa

O referido projeto representa um avanço significativo para a proteção da saúde animal e da saúde pública, uma vez que muitas das doenças preveníveis por vacinação possuem caráter zoonótico, ou seja, podem ser transmitidas aos seres humanos. Garantir a imunização gratuita para cães, gatos e outros animais domésticos é uma medida essencial para reduzir o abandono, minimizar os custos de tratamento para as famílias de baixa renda e promover o bem-estar animal.

O PL 436/2025 prevê que o fornecimento gratuito das vacinas seja prioritariamente destinado a tutores de baixa renda cadastrados no CadÚnico, e estabelece que a União organize a logística de aquisição e distribuição, enquanto estados e municípios serão responsáveis pela aplicação e execução do programa. Essa estrutura garante uma distribuição equitativa e acessível para a população mais vulnerável.

Moção nº 70/2025 - Processo 919/2025 Este documento foi assinado digitalmente por MONICA VALERIA MORANDI XAVIER DA SILVA:15850539883 em 19/02/2025 às 10:50:15, e pode conter outras assinaturas. Para ver o arquivo original e a(s) assinatura(s) acesse http://consulta.siscam.com.br/camaravalinhos/documentos/autenticar e informe a chave: 0K3H-7YPV-04F8-J1G1

Rua Ângelo Antônio Schiavinato, nº 59 - Residencial São Luiz - CEP 13270-470 - Valinhos-SP
PABX:(19) 3829-5355 - www.camaravalinhos.sp.gov.br

Considerando que tramita no Congresso Nacional proposta de alteração do artigo 29 da Lei nº 9.605/1998, visando aumentar a pena de detenção de seis meses a um ano para um a três anos, bem como a aplicação cumulativa de multa;

Diante da relevância desta iniciativa, a vereadora Mônica Morandi reforça seu compromisso com o bem-estar animal e a saúde pública, instando os demais parlamentares a apoiarem a aprovação do PL 436/2025. Além disso, solicita que esta Moção seja encaminhada ao Congresso Nacional, especialmente ao autor do projeto, Deputado Felipe Becari, como forma de expressar o apoio da cidade de Valinhos a esta causa de extrema importância.

Valinhos, 19 de fevereiro de 2025.

AUTORIA: Mônica Morandi

Rua Ângelo Antônio Schiavinato, nº 59 - Residencial São Luiz - CEP 13270-470 - Valinhos-SP
PABX:(19) 3829-5355 - www.camaravalinhos.sp.gov.br